




Ata da 8ª Sessão Extraordinária, 2º Período da 2ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Araguaia.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e vinte e quatro minutos, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência interina do vereador MARCOS DE SOUZA MELO, 1º Secretário interino CLAUVINO PEREIRA DA SILVA e 2º Secretário interino vereadora ISAILENE LABRES DE SOUZA FERREIRA. Presentes: Sebastião da Silva Mercês, Domingos Romualdo Alves Martins e Genival Soares Leal (FOX) de acordo chamado nominal pelas assinaturas no Livro de Presença. Ausentes os vereadores Jhemenson da Silva Freitas, Josué Morais Lacerda e Augusto Alves de Carvalho Neto. Havendo número legal, o Presidente interino Marcos Melo declarou aberto o trabalho nos termos regimentais, autorizou a leitura do texto bíblico pela vereadora Isailene Labres, e em seguida dispensou a leitura de atas anteriores. Continuando, o Presidente interino Marcos Melo esclareceu que a presente sessão extraordinária tem como base os Editais de Convocação de Sessão Legislativa Extraordinária, datado de 26 de dezembro de 2022, com convocação para o dia 28 de dezembro de 2022, às 14h00, com assinaturas dos seguintes vereadores: Domingos Romualdo Alves Martins, Marcos de Souza Melo, Isailene Labres de Souza Ferreira, Sebastião da Silva Mercês, Claudivino Pereira da Silva e Genival Soares Leal, porém, não sendo possível a realização da sessão extraordinária no dia 28/12/2022. E Edital de Retificação de convocação para sessão legislativa extraordinária, datado de 28 de dezembro de 2022, com convocação para o dia 29 de dezembro de 2022, às 14h00, com assinaturas dos seguintes vereadores: Domingos Romualdo Alves Martins, Marcos de Souza Melo, Isailene Labres de Souza Ferreira, Sebastião da Silva Mercês, Claudivino Pereira da Silva e Genival Soares Leal. Passando a **Ordem Do Dia**: Que constou da seguinte deliberação: Projeto de Lei 054/2022, de 1º de dezembro de 2022, autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre alteração da Lei Orçamentária Anual nº 3.265//2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de São João do Araguaia, estado do Pará, para vigorar no exercício financeiro de 2022. Após a leitura da matéria, o senhor Presidente interino autorizou a vereadora Isailene Labres, segunda secretária interina a fazer a leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, favorável à aprovação da matéria sem nenhuma modificação. Em seguida, colocou a matéria apresentada em primeiro turno de discussão e votação, não havendo discussão, a mesma foi à votação, sendo aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente interino MARCOS MELO declarou que a matéria aprovada em primeiro turno. Em seguida deu por encerrada a presente sessão às 15h18min, antes, porém, lembrando os senhores vereadores da convocação de sessão legislativa extraordinária conforme Edital de Convocação, datado de 28 de dezembro de 2022, para realização de sessão extraordinária deliberativa, dia 30 de dezembro de 2022, às 14h00, conforme comunicação escrita aos vereadores. A ata, após lida e aprovada vai assinada pela Mesa Diretora. APROVADA EM: 29/12/2022

 Presidente
 1º Secretário
 2º Secretário